

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução N. 480 de 07 de outubro de 2014.

Revoga a Resolução 395 de 18 de agosto de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova, e, eu Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução 395 de 18 de agosto de 2009 que dispõe sobre o provimento dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Araxá, de acordo com o art. 37, V, da Constituição Federal.

Art. 2º - O adicional de complementação e de função gratificada dos servidores ocupantes de cargo em comissão previsto no art. 3º da Resolução 395/2009, ora revogada, fica incorporado ao vencimento do cargo efetivo.

Parágrafo Único - A contribuição previdenciária incidirá sobre a totalidade dos vencimentos após a incorporação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Alves Ferreira Júnior
Presidente

Amilton Marcos Moreira
Vice- Presidente

Eustáquio José Pereira
Secretário